



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
102ª Zona Eleitoral – Piranhas/GO

TERMO DE DESCARTE – SEI 24.0.00002680-4

Aos **29** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2024** o Cartório da **102ª Zona Eleitoral de Piranhas/GO**, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos (ID 0734721) e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 06/2024 (ID 0735897), e publicada(o) no DJE nº 36 de 29/02/2024, procedeu à eliminação de 3 metros, de documentos relativos a **Operações RAEs deferidos/indeferidos e respectivos PETE's; Operação RAEs (Decisões Coletivas de deferimento/indeferimento); Título de Eleitor e Protocolo não procurados pelo eleitor; Ata da Mesa Receptora de Votos; Cadernos de votação; Boletins de Urna, Zerésima, Extrato de Carga, Boletim de Identificação de Mesário; Hashes dos Arquivos; Convocação de mesários, Cartas convocatórias, Formulários de Atualização de Cadastro; Justificativas de Ausência às Urnas**, integrantes do acervo listado no SEI nº 23.0.00002680-4.

Piranhas/GO, data e horário da assinatura digital.

HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO

Juíza Eleitoral da 102ª ZGO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental